



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 221/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 874/2009 (prót. 2079),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora EDNA CARNEIRO AGUIAR, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula n.º 92440733, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com os servidores FERNANDO MAURÍCIO PESSOA RAMALHO VIANNA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro do TRE-CE, lotado na 4ª Zona Eleitoral - Maranguape, removido para o Tribunal Superior Eleitoral, e o servidor PRIMO VAZ DA COSTA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro do TSE, removido para este Tribunal, com fundamento na Resolução n.º 02/2008 - TRE/RN, de 31/01/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 09/2008 - TRE/RN, de 13/03/2008, no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, de 03/08/2009.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2010.

Expedio Ferreira
Presidente